

95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106; totalizando o valor de R\$ 486.300,22 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos reais e vinte e dois centavos).

Extremoz/RN, em 13 de janeiro de 2023.

Jussara Sales de Souza - Prefeita.

EXTREMOZ - PREV

PORTARIA Nº 03/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ-EXTREMOZ PREV, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 936/2018, com as alterações da lei municipal nº 1.060/2022.

RESOLVE; Alterar por incorreção a portaria nº 41/2022 publicada em diário oficial em 17/11/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora, **MARIA APARECIDA BARBOSA DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula: 4141-1, nível II, letra J, professora, carga horária 30h, inscrita no CPF/MF nº 379.348.564-15, PASEP nº 170.21218.11-5, nascida em 11 de março de 1964, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Município de Extremoz nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 c/c o Art. 39 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Extremoz nº 936/2018 e segurança jurídica do art. 34 da lei municipal nº 1.060/2022, com as seguintes vantagens:

a) **Salário Base:** correspondente ao Cargo Professor, conforme Lei Municipal nº 933/2018, com reajuste da lei municipal nº 1.053/2021 e a lei nº 1.059/2022.

b) **Tempo de Serviço 1/6:** correspondente a 1/6 (um sexto do salário base), conforme Lei Municipal nº 305/97;

c) **Proventos:** correspondente à remuneração do cargo professor, nível II, letra J, correspondente a 100% do valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme Art. 39 da Lei do Regime Próprio de Previdência Social do município de Extremoz nº 936/2018 e segurança jurídica do art. 34 da lei municipal nº 1.060/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 18 de janeiro de 2023

Soligia Maria de Freitas Oliveira
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 04/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ-EXTREMOZ PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 936/2018, alterada pela lei complementar 1.060/2022.

Art.1º RESOLVE; Alterar por incorreção a portaria nº 40/2022 publicada em diário oficial em 08/11/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º - RESOLVE Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora **VERA LÚCIA DA SILVA MOURA**, matrícula: 2151, inscrita no CPF/MF de nº 156.031.134-72, PIS/PASEP nº 101.12880.89-1, nascida em 02 de maio de 1957, cargo de professora polivalente, nível I letra G, lotada na Secretaria de Educação do Município de Extremoz/RN, nos termos do Art. 6º da EC 41/ 2003 c/c o Art. 39 da Lei Municipal nº 936/2018 com segurança jurídica prevista no art. 34 da lei complementar 1.060/2022, com as seguintes vantagens:

a) **Salário Base:** correspondente ao Cargo Professor professora polivalente, nível I letra G, conforme Lei Municipal nº 933/2018 com reajuste implantado pela lei nº 1.053/2021 e lei nº 1.069/2022

b) **Proventos:** correspondente à remuneração do cargo professor polivalente, nível I letra G, correspondente a 100% do valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme Art. 39 da Lei do Regime Próprio de Previdência Social do município de Extremoz nº 936/2018 com segurança jurídica prevista no art. 34 da lei complementar 1.060/2022;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 18 de janeiro de 2023

Diretora Executiva
Soligia Maria de Freitas Oliveira

PORTARIA Nº 05 /2023 DE 18 DE JANEIRO